



Instrução Normativa 002/2021 – Critérios de Atribuição de Créditos em Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade (PPGNL/UNIFAL-MG)

Atendendo ao disposto no Art. 34 das Normas Acadêmicas do PPGNL da UNIFAL-MG (Resolução N° 07, de 09 de dezembro de 2020), o Colegiado do Programa, em sua 20ª reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, aprovou os seguintes critérios para a atribuição de até 03 créditos em atividades complementares desenvolvidas pelos discentes, durante o período em que atuou como aluno regular do Programa, a serem computados no total de créditos mínimos exigidos em disciplinas eletivas:

- I - 01 (um) crédito por apresentação de trabalho em evento nacional ou internacional, oriundo da dissertação, tendo o discente como autor principal (limitado a 01 crédito);
- II - 03 (três) créditos por artigo científico, tendo o discente como autor principal, oriundo da dissertação, aceito para publicação em periódicos classificados entre os três estratos superiores de acordo com os critérios vigentes adotados pela área de Nutrição (limitado a 03 créditos);
- III- 02 (dois) créditos por artigo científico, tendo o discente como autor principal, oriundo da dissertação, aceito para publicação em periódicos classificados entre os estratos diferentes dos três superiores de acordo com os critérios vigentes adotados pela área de Nutrição, exceto aqueles qualificados como estrato C (limitado a 02 créditos);
- III- 01 (um) crédito por publicação de trabalho completo em anais ou similares ou artigo científico, oriundo da dissertação, aceito para publicação na íntegra em periódicos classificados como Qualis C da área de Nutrição ou não indexados (limitado a 02 créditos);
- IV - 01 (um) crédito por livro ou capítulo de livro na área de Nutrição (limitado a 01 crédito);



V - 01 (um) crédito pela participação como membro titular em órgãos colegiados com mandato de um ano, sendo pontuada, no máximo, uma participação.

VI - 01 (um) crédito pela participação como membro titular em banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (limitado a 01 crédito, sendo necessário um número mínimo de duas participações).

VII - 01 (um) crédito pela participação como membro de organização de eventos científicos, nacionais ou internacionais, de expressão na área do Programa (limitado a 01 crédito, sendo necessário um número mínimo de duas participações).

Alfenas, 05 de fevereiro de 2021